



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 01

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 13 de julho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

PORTARIA Nº 105/2017.

DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DO
PREGOEIRO SUBSTITUTO
PARA A COMISSÃO DE
PREGÕES.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Art. 51, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, alterada pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/1994 e 9.649 de 27/05/1998, e demais legislações pertinentes, que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por Comissão Permanente ou Especial de no mínimo, 03(três) membros, sendo pelo menos 02(dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pelas licitações.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Renato Eduardo Marques, brasileiro, casado, analista em segurança da informação, portador do CPF nº 074.116.034-06, e Cédula de Identidade nº 3.189.416/SSP-PB, residente e domiciliado a Largo Juvino Mariano, nº 04, Bairro: Centro, CEP nº 58.695-000, Cidade: Desterro/PB, para responder como **Pregoeiro Substituto**, nas Sessões de Pregões quando o Pregoeiro oficial não estiver em condições de realiza-las, juntamente com os membros da equipe de apoio já nomeados, que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, constituída pelos seguintes membros:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Princesa Isabel/PB, em 12 de julho de 2017.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

ATOS DA COMISSÃO DE PREGÃO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que em virtude ajustes necessários no instrumento convocatório (Edital), fica adiada da Sessão Pública que seria realizada às 08h:00mn (oito horas), do dia 24 de julho de 2017, para às **08h:00mn (oito horas)**, do dia **25 de julho de 2017**, referente ao **Pregão Presencial Nº 31/2017**.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos para as UBS, Farmácia Básica e Hospital São Vicente de Paula, do município, conforme termo de referência.

Repartição/Setor Interessado: Secretário de Finanças, Administração e Planejamento.

Local: Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde).

Fone: (83) 3457-2231.

Novo Edital: Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL) e no www.princesa.pb.gov.br.

Observação: Os interessados deverão apresentar suas propostas impressas, e em CD ou Pendrive (formato Excelo acessível).

Princesa Isabel/PB, 12 de julho de 2017.

Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro